



## SOLICITAÇÃO

**DA:** Secretaria Municipal de Administração em representação aos órgãos que compõe o Município de São Valério – Prefeitura e Fundos Municipais.

Aos Sres. Gestores

Através do presente, solicito de Vossa Excelência a **Aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura, e Fundos Municipais, e suas respectivas secretarias, para eventuais reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério.**

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

São Valério/TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMERSON DE CASTRO FERRAZ



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

O Presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Registro de Preço para Futura Aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura, e Fundos Municipais, e suas respectivas secretarias, para eventuais reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério, cuja as especificações e quantitativos de acordo com este Termo de Referência.

### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os produtos, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, pela modalidade de licitação **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**.

ITEM	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. FMAS	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO
1	10	0	5	0	15	BL	ARAME FARPADO
2	10	3	10		23	RL	ARAME LISO 15/17 2,40 mm X 3mm 700 kgf 1000MTS
3	10	3	10	5	28	KG	ARAME GALVANIZADO Nº14
4	10	3	10	5	28	KG	ARAME GALVANIZADO Nº16
5	5	3	2	1	11	KG	ARAME GALVANIZADO 18MM
6	5	3	2	1	11	KG	ARAME GALVANIZADO 22MM
7	8	5	4	1	18	KG	ARAME RECOZIDO FINO
8	500	50	50	50	650	UND	AREBITE
9	200	50	100	20	370	M³	AREIA LAVADA GROSSA
10	150	30	100	10	290	M³	AREIA LAVADA FINA
11	5	1	1	1	8	UND	ARCO DE SERRA
12	50	10	30	10	100	SC	ARGAMASSAS C II (20 KG)
13	50	10	30	10	100	SC	ARGAMASSA C I KG(20KG)
14	200	150	50	50	450	UND	ARRUELA 1/2
15	200	150	50	50	450	UND	ARRUELA 5/16
16	200	150	50	50	450	UND	ARRUELA 3/8
17	5	1	10	1	17	UND	BALDE P/ CONCRETO
18	30	5	10	5	50	UND	BARRA DE ROSCA ½"
19	30	5	10	5	50	UND	BARRA ROSCA ROSCAVEL 3/8
20	30	5	10	5	50	UND	BARRA DE ROSCA DE 5/16"
21	30	5	10	5	50	UND	BISNAGA CORANTE
22	10	4	10	2	26	UND	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2
23	10	4	10	2	26	UND	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4
24	10	50	50	5	115	PAR	BOTA CANO LONGO DE BORRACHA-BRANCAS
25	200	50	20	5	275	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA BRACOL
26	10	15	10	2	37	UND	BRAÇO P/ CHUVEIRO 20 CM DE METAL
27	20	15	10	2	47	UND	BRAÇO P/ CHUVEIRO 40 CM DE METAL
28	30	15	10	3	58	UND	BROCA 10 MM
29	20	10	10	2	42	UND	BROCA 12 MM
30	20	10	10	2	42	UND	BROCA 2,2 MM
31	20	10	10	2	42	UND	BROCA 3.3 MM
32	20	10	10	2	42	UND	BROCA 5 MM
33	20	1	2	1	24	UND	BROCA 5.4 MM





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



34	20	1	2	1	24	UND	BROCA 6 MM
35	20	1	2	1	24	UND	BROCA P/ CONCRETO 06 MM
36	20	5	2	1	28	UND	BROCA P/ CONCRETO 08 MM
37	20	1	2	1	24	UND	BROCA P/ CONCRETO 10 MM
38	20	5	1	1	27	UND	BROCA P/ CONCRETO 12 MM
39	200	50	50	50	350	UND	BUCHA Nº6
40	200	150	150	50	550	UND	BUCHA Nº 8
41	250	150	150	50	600	UND	BUCHA Nº 10
42	1	0	1	0	2	UND	CABO PARA PICARETA
43	30	10	20	5	65	UND	CABO P/ENXADA
44	10	1	1	1	13	UND	CABO P/ FOICE
45	10	1	1	1	13	UND	CABO P/ PA
46	20	10	50	2	82	UND	CADEADO Nº 20
47	20	10	50	2	82	UND	CADEADO Nº 30
48	20	10	50	2	82	UND	CADEADO Nº 40
49	100	10	100	5	215	UND	CHAPA PINUS 3mts x 2cm x 30cm
50	20	5	5	2	32	UND	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO
51	100	80	30	20	230	UND	CANAleta COMUM 3 MTS
52	10	1	5	1	17	UND	CARRINHO DE MÃO
53	5		5		10	UND	CAVADEIRA C/ CABO 1.80MTS
54	100	30	120	10	260	UND	COLUNA DE FERRO 8MM (5/16) 7X20 6 METROS
55	30	5	10	2	47	UND	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS
56	200	100	300	100	700	M²	CERÂMICA P/ PAREDE 33X 57 BOA QUALIDADE
57	250	150	50	50	500	M²	CERAMICA P/ PISO 46 x 45 BOA QUALIDADE
58	600	50	600	100	1350	M²	CERÂMICA P/ PISO 51 x 51 BOA QUALIDADE
59	10	5	5	3	23	UND	CHUVEIRO DUCHA ELÉTRICO 220 5500WTTs
60	10	10			20	UND	CHUVEIRO DUCHA PVC PEQUENO
61	30	60	50	5	145	UND	CILINDRO P/ FECHADURA
62	3000	500	1000	100	4600	SC	CIMENTO 50KG
63	200	50	50	50	350	MT	CORDA NYLON 3 MM
64	300	150	100	50	600	MT	CORDA NYLON 08 MM
65	500	50	50	50	650	MT	CORDA DE NYLON 10MM
66	500	150	20	10	680	MT	CORDA NYLON 12MM
67	10	10	10	3	33	UND	COLUNA P/ LAVATÓRIO
68	40	10	20	2	72	UND	COMPENSADO 2,10 X 1,10 12 MM
69	10	10	10	2	32	UND	COLA SILICONE 50G
70	10	10	10	5	35	UND	COLA VEDA CALHA ALUMINIO 280 G
71	10	2	10	1	23	UND	COLHER DE PEDREIRO Nº06
72	20	5	20	2	47	UND	COLA ARALDITE 23GR
73	50	10	10	1	71	UND	COMPENSADO 2,10 X 1,10 18MM
74	10	3	3	2	18	UND	CAPA DE CHUVA
75	20	5	10	0	35	UND	CUMEIRAS DE AMIANTO 1,10
76	50	10	10	2	72	UND	DISCO TURBO
77	50	50	20	5	125	UND	DISCO DIAMANTADO LISO
78	50	50	20	5	125	UND	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO
79	1				1	UND	RETIFICADORA RETA
80	10	10	20	5	45	PAR	DOBRADIÇA 3. ½
81	20	15	20	5	60	UND	DUREPOX 100G
82	5	2	1	1	9	PAR	DOBRADIÇAS DE 2. ½





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



83	15	2	5	1	23	UND	ENXADA C/ CABO
84	5	1	1	1	8	UND	ESPÁTULA 12CM AÇO CABO DE MADEIRA
85	20	10	5	3	38	UND	ESTOPA POLIMENTO 150GR
86	10	1	1	1	13	UND	FACÃO INOX COM 16 POL CABO CHIFRE CHATO
87	10	5	5	5	25	UND	FECHADURA EMBUTIR
88	10	5	3	2	20	UND	FITA ZEBRADA 70MM X200 MM
89	20	5	1	2	28	UND	FITA VEDA ROSCA DE 20M
90	10	2	1	2	15	UND	FOICE COM CABO
91	50	50	50	2	152	MT	FOLHA DE ZINCO 40CM
92	10	10	10	5	35	MT	FOLHA DE ZINCO 50CM
93	10	10	10	5	35	MT	FOLHA DE ZINCO 60CM
94	10	10	10	5	35	MT	FOLHA DE ZINCO 70CM
95	10	10	10	5	35	MT	FOLHA DE ZINCO 80CM
96	10	1	10	5	26	M²	FOLHA DE ZINCO 01 METRO
97	300	200	350	200	1050	M²	FORRO PVC 6 METROS
98	10	10	10	2	32	UND	JANELAS TIPO VENEZIANAS 1,00 X 1,50
99	5				5	UND	LAMINA DE SERRA
100	5	5	5	5	20	UND	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO
101	5				5	UND	LIMA P/ AMOLAR ENXADA CX COM 12 UN
102	200	30	20	10	260	MT	LONA AZUL4X6 LARGURA
103	200	30	20	10	260	MT	LONA PRETA E BRANCA
104	150	30	20	10	210	MT	LONA PRETA 4MT LARGURA
105	10	1	1	1	13	UND	MACEIRA
106	1				1	UND	MACHADO COM CABO
107	10	10	10	5	35	UND	MADERITE PLATIFICADO 2,10 X 1,10 12MM
108	220	10	20	10	260	MT	MANGUEIRA CRISTAL P/ 5/16X1.5
109	100	10	0	0	110	MT	MANGUEIRA P/ COMPRESSOR ¼
110	200	100	100	15	415	MT	MANGUEIRA P/ JARDIM
111	2				2	UND	MARRETA COM CABO 1 KG
112	3				3	UND	MARRETA COM CABO 5 KG
113	10				10	UND	MARTELO COM CABO
114	1000	300	200	50	1550	UND	MÁSCARA FILTRADORA AZUL
115	100	10	50	8	168	UND	METALON 6 MT 15X15
116	100	10	100	50	260	UND	METALON 6 MT 20X20
117	50		20		70	BR	PERFIL ENR. DOBRADO 6mts x 100mm x 40mm x 15mm CH 14
118	50	5	10		65	BR	PERFIL ENR. DOBRADO 6mts x 150mm x 40mm x 20mm CH 14
119	50		30		80	BR	PERFIL ENR. DOBRADO 6mts x 75mm x 40mm x 15mm CH 14
120	50	10	30	10	100	BR	METALON 3cm x 2cm x 1,5cm x 6mts CH 18 FECHADO
121	150	50	10	5	215	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
122	20	1	10	1	32	UND	PÁ C/ CABO
123	300	100	50	50	500	UND	PARAFUSO AUTO BROCANTE
124	30	20	50	8	108	UND	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10
125	150	150	100	100	500	UND	PARAFUSOS COM BUCHAS DE 08
126	100	150	50	50	350	UND	PARAFUSOS COM BUCHAS DE 6
127	200	15	200	10	425	M²	PEDRA BRITADA Nº 0
128	100	15	100	10	225	M²	PEDRA BRITADA Nº 1
129	1				1	UND	PÉ DE CABRA
130	10	1	10	1	22	UND	PENEIRA ARROZ E AREIA 55
131	5	1	5	1	12	UND	PENEIRA FEIJÃO E AREIA 55





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



132	20	5	5	1	31	UND	PNEU P/CARRINHO DE MAO 2 LONAS 3,25 PLO X8
133	1	1	1	1	4	UND	PIA DE MÁRMORE 120MX50CM
134	1	1	1	1	4	UND	PIA DE MÁRMORE 150MX50CM
135	1	1	1	1	4	UND	PIA FIBRA 1.00X50
136	1	1	1	1	4	UND	PIA FIBRA 1.20X50
137	1	1	1	1	4	UND	PIA FIBRA 1.50X50
138	1	1	1	1	4	UND	PIA INOX 1.00X50
139	1	1	1	1	4	UND	PIA INOX 1.20X50
140	1				1	UND	PICARETA COM CABO
141	2		2		4	UND	PONTEIRO DE AÇO REDONDA ¾ 12
142	200	30	40	30	300	UND	PORCAS ½
143	200	20	10	10	240	UND	PORCAS ¾
144	200	20	30	10	260	UND	PORCAS SEXTAVADA 5/16
145	200	20	20	10	250	UND	PORCA SEXTAVADA 3/8
146	200	10	10	10	230	UND	PORCAS 7/16
147	20	10	30	2	62	UND	PORTAS MADEIRO LISA 0,80X2,15
148	5	10	30	0	45	UND	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,80X2,15
149	10	10	20	2	42	UND	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,60X2,16
150	50	10	5	5	70	KG	ELETRODO 60 x 13 3,25mm
151	60	10	5	5	80	KG	ELETRODO 60 x 13 2,5mm
152	5	5	5	1	16	KG	PREGO 12X12
153	5	4	5	1	15	KG	PREGO 15/15
154	10	5	20	5	40	KG	PREGO 17X21
155	10	5	20	5	40	KG	PREGO 17X27
156	10	5	5	1	21	KG	PREGO 18X30
157	5		3		8	UND	PRUMO RAMADA PAREDE 1KG
158	60	20	20	10	110	UND	PROTECTOR AURICULAR C/ CORDÃO
159	10	5	10	1	26	UND	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 1/2
160	5	2	10	2	19	UND	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 3/4
161	10	10	15	5	40	UND	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50X25MM
162	10	10	10	2	32	UND	REGISTRO METAL ¾ DE GAVETA
163	30	10	30	10	80	KG	REAJUNTE 1KG
164	500	500	300	200	1500	UND	RODA FORRO PVC 6 MT
165	60	1	1	1	63	UND	SERRINHA PARA ARCO DE SERRA
166	5				5	UND	TALHADEIRA DE AÇO REDONDA ¾ 10
167	5	2	2	1	10	UND	TANQUE DE MÁRMORE 2 BOCAS
168	5	2	2	1	10	UND	TANQUE DE MÁRMORE 3 BOCAS
169	20	10	10	5	45	UND	TELHA AMIANTO 366X110
170	100	50	50	20	220	UND	TELHA CAPA P/ CUMINHEIRA SELOT PLAN
171	50	20	20	10	100	UND	TELHA DE AMIANTO 244X50
172	30.000	10.000	20.000	5.000	65000	UND	TELHAS TIPO "PLAN"
173	2000	500	400	200	3100	UND	TIJOLOS DE 6 FUROS
174	25.000	15.000	20.000	5.000	65000	UND	TIJOLOS 08 FUROS
175	20	5	5	5	35	UND	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO ½
176	5	20	20	10	55	UND	TORNEIRA PVC PRETA 3/4
177	5	30	10	5	50	UND	TORNEIRAS DE METAL 1/2
178	5	30	10	5	50	UND	TORNEIRAS DE METAL3/4
179	20	10	30	10	70	UND	TRELIÇA 12MTS 12MM
180	50	15	40	10	115	UND	TRELIÇA 12MTS DE 08MM





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



181	2	0	0	0	2	UND	TRENA DE 50M
182	3	1	1	1	6	UND	TRENA DE 5M
183	10	10	20	5	45	UND	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA
184	10	5	5	5	25	UND	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC
185	20	10	15	2	47	UND	VASO ACOPLADO
186	10	10	10	2	32	UND	VASO COMUM
187	50	10	10	5	75	UND	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO
188	120	10	10	3	143	UND	VASSOURÃO P/ GARI 40cm REFORÇADO C/ CABO
189	50	5	5	5	65	UND	RASTELO REFORÇADO DE PLASTICO
190	10	5	3	1	19	UND	VEDA CALHA
191	5	1	5		11	UND	VEDACIT 18LTS
192	10	10	20	2	42	UND	VEDANEL
193	5	2	2	2	11	BR	VERGALHÃO 4.2MM
194	6	5	2	2	15	BR	VERGALHÃO08MM
195	5	2	3	2	12	BR	VERGALHÃO10MM
196	5	2	3	2	12	BR	VERGALHÃO12MM
197	5	2	2	2	11	BR	VERGALHÃO6,3MM
198	5	5	2	2	14	UND	VITRO BASCULANTE P/ BANHEIRO 60X40 COM GRADE
199	100	100	100	30	330	MT	FIO DE NYLON
200	20	5	5	2	32	UND	LIMA PARA MOTOSSERRA
201	10				10	UND	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES
202	3				3	UND	SABRE PARA MOTOSSERRA
203	2				2	PAR	KIT LUYA ALTA TENSAO CLASSE 00 =2,5KV 500V + LUYA DE COBERTURA
204	10	10	10	10	40	UND	FECHADURA PARA PORTA VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE CROMADA
205	3				3	UND	CINTO DE SUSTENTAÇÃO UNIVERSAL P/ ROÇADEIRA
206	20	2	5	2	29	UND	PERNEIRA DE PROTEÇÃO EM COURO COM TALAS
207	50	5	2	2	59	PAR	LUYA DE COURO P/ GARI - RASPA
208	200	100	100	20	420	PAR	LUYA LATEX CANO LONGO
209	300	50	50	10	410	PAR	LUYA MALHA PIGMENTADA 4 FIOS
210	20				20	UND	CONE SINALIZAÇÃO PLASTICO 75cm
211	20				20	UND	COLETE LARANJA
212	50		100		150	UND	MOURÃO CONCRETO 2,20mts 45°
213	10		25		35	RL	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16 MALHA 70MM 25mts x 1,80mts
214	2				2	UND	CINTO PARAQUEDISTA
215	2				2	UND	TALABARTE DE POSICIONAMENTO
216	300	20	10	10	340	UND	PLUG FEMEA 10A
217	30	20	20	10	80	UND	PLUG FEMEA 20A
218	300	50	10	10	370	UND	PLUG MACHO 10A
219	1				1	und	CHAV DE IMPACT PNEUMATICA 1 POL
220	1				1	und	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 200 A
221	3	3	5	1	12	UND	PADRÃO MONOFÁSICO 5M
222	3	2	3	1	9	UND	PADRÃO MONOFÁSICO 7M
223	3	2	3	1	9	UND	PADRÃO TRIFÁSICO 5M
224	3	1	3		7	UND	PADRÃO TRIFÁSICO 7M
225	2	1	1	1	5	und	BOTA COURA P/ ELETRICISTA
226	2				2	und	CALÇA ANTI-CHAMAS
227	2				2	und	CAMISA ANTI-CHAMAS
228	1				1	UND	MAQUINA DE SOLDA MIG 250 AMP TRIFASICA
229	20	10	10	2	42	UND	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



230	20	10	10	2	42	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,50mts
231	3	0	2	0	5	UND	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1 CV PARA POÇO
232	3	0	2	0	5	UND	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1,5 CV PARA POÇO
233	3	0	2	0	5	UND	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 2 CV PARA POÇO
234	3	0	2	0	5	UND	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 3 CV PARA POÇO
235	50	10	20	5	85	RL	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 50 MT
236	80	10	10	5	105	UND	CONECTOR PERFORANTE 10MM
237	15	10	10	2	37	UND	EXTENSÃO DE 10MTS
238	20	10	10	2	42	UND	EXTENSÃO DE 5MTS
239	50	20	20	10	100	UND	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 10MT
240	50	20	20	10	100	UND	FITA ISOLANTE 10MT
241	10	7	5	2	24	UND	DISJUNTOR TRIFASE 70 AMP
242	15	10	5	3	33	UND	REATOR DE 400W VAPOR METALICO EXTERNO
243	10	5	5	3	23	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP
244	10	5	5	3	23	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP
245	10	5	5	3	23	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMP
246	10	5	5	3	23	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP
247	5	3	2	1	11	UND	CAIXA P/ DISJUNTOR 12
248	50	20	50	10	130	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA+ TOM 10A
249	100	50	30	10	190	UND	INTERRUPTOR DE 03 TECLAS
250	50	30	20	20	120	UND	INTERRUPTOR DE 1 TECLA + TOMADA
251	50	30	20	20	120	UND	INTERRUPTOR DE 2 TECLA + TOMADA
252	6	5	5	1	17	und	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A
253	3	1	1	1	6	und	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A
254	50	50	50	10	160	UND	INTERRUPTOR DE 01 TECLA
255	30	40	20	10	100	UND	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS
256	30	5	5	5	45	UND	SOQUETES SEM CHAVE
257	50	5	40	10	105	UND	CAIXA DE LUZ PLAST.4X2 PVC PRETA
258	5	3	3	1	12	UND	CAIXA P/ DISJUNTOR 06
259	20	15	10	5	50	UND	APAGADOR EXTERNO
260	200	10	30	20	260	UND	SOQUETE PORCELA E27
261	70	10	10	5	95	UND	SOQUETE PORCELA E 40
262	300	20	20	10	350	UND	RELE FOTOELETRICO RM-74N
263	150	10	15	5	180	UND	BASE P/ RELÉ
264	30	20	20	5	75	UND	APAGADOR INTERNO - 01 TECLA
265	1000	50	50	10	1110	MTS	FIO CABO MULTIPLEXO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM
266	600	500	200	100	1400	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 4,0MM
267	1000	500	200	100	1800	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 6,0MM
268	500	200	150	20	870	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 10 MM
269	2000	1000	800	150	3950	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM
270	1000	500	200	100	1800	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 1,5MM
271	2000				2000	MTS	FIO TRANÇADO 2,5mm
272	1000	300	300	100	1700	MTS	MANGUEIRA LED 12mm 1 10V LUMINOSA DECORAÇÃO NATAL
273	100	30	30	10	170	UND	CONECTOR DE MANGUEIRA LED 12MM DE 2 FIOS REDONDA RABICHO PLUG
274	50	30	30	10	120	UND	CONTROLE SEQUENCIAL PISCAPISCA PARA MANGUEIRA LUMINOSA
275	5				5	UND	REATOR DE 400W VAPOR METALICO EXTERNO
276	20	5	20	1	46	UND	REATOR DE 250W VAPOR METALICO EXTERNO
277	20	5	20	1	46	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 250WTS EXTERNO
278	5				5	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WTS





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



279	200				200	UND	REATOR DE 70W VAPOR SÓDIO INTERNO KIT RELUZ
280	100				100	UND	REATOR DE 100W VAPOR SÓDIO INTERNO KIT RELUZ
281	100				100	UND	LÂMPADAS VAPOR SÓDIO DE 100W
282	150				150	UND	LÂMPADAS VAPOR SÓDIO DE 70W
283	220	40	40	15	315	UND	LÂMPADAS FLUORESCENTES ESPECIAL DE 46 wts
284	100	50	50	20	220	UND	LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W
285	20	10	10	10	50	UND	REFLETOR LED BRANCO 30 WTS PROVA D' AGUA
286	10	10	10	4	34	UND	REFLETOR LED BRANCO 50 WTS PROVA D' AGUA
287	10	5	4	2	21	UND	REFLETOR LED BRANCO 100 WTS PROVA D' AGUA
288	15	10	5	3	33	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150 WTS
289	200	20	50	20	290	MT	CABO PP 2 X 8MM
290	200	100	100	50	450	MTS	CABO PP 2 x 4 MM
291	500	100	200	100	900	MTS	CABO PP 2 x 2,5MM
292	30	6	5	3	44	UND	BROCHA REDONDO
293	30	6	5	3	44	UND	BROCHA QUADRADO
294	100	40	60	15	215	SC	CAL PARA PINTURA 20KG
295	50	50	40	10	150	UND	FITA CREPE 18X50
296	50	50	40	10	150	UND	FITA CREPE 24X50
297	100	50	50	10	210	UND	FITA CREPE 50X50
298	5	1	1	1	8	UND	FITA ZEBRADA 70MM X 50MTS
299	50	10	30	5	95	UND	FIXADOR P/ CAL
300	30	30	50	10	120	UND	LIXA VERMELHA P/ MASSA N°100
301	50	10	50	10	120	UND	LIXA VERMELHA P/ MASSA N°120
302	50	8	50	10	118	UND	LIXA VERMELHA P/ MASSA N°80
303	20	10	50	10	90	UND	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 KG
304	50	10	50	10	120	UND	MASSA CORRIDA PVA 18 KG
305	30	10	10	10	60	UND	MASSA EPOX 50G
306	30	15	30	5	80	UND	ROLO DE LÃ 23CM
307	30	15	30	5	80	UND	ROLO ESPUMA 23CM
308	50	40	20	3	113	LT	SELADOR ACRILICO 18LT ( PAREDE )
309	10	5	5	2	22	GL	SELADOR MADEIRA 3,6ML
310	5	3	3	1	12	UND	THINER 5 L
311	30	20	10	5	65	UND	THINER 900ML
312	100	50	50	10	210	LT	TINTA ACRÍLICA 18L VERDE CACTO ( PAREDE )
313	100	50	50	10	210	LT	TINTA ACRÍLICA 18L BRANCO GELO ( PAREDE )
314	100	50	50	10	210	LT	TINTA ACRÍLICA 18L CINZA MEDIO ( PAREDE )
315	20	30	25	5	80	GL	TINTA ESM. SINT 3600ML
316	50	20	10	5	85	UND	PINCEL Nº 10
317	50	20	10	5	85	UND	PINCEL Nº 12
318	50	50	50	10	160	UND	TRINCHA ½
319	20	5	3	2	30	UND	TRINCHA1
320	20	5	3	2	30	UND	TRINCHA2"
321	20	5	3	2	30	UND	TRINCHA3"
322	20	5	3	2	30	UND	TRINCHA4
323	20	5	3	2	30	GL	VERNIZ 3,6L
324	30	20	20	15	85	GL	TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADA
325	50	5	5	3	63	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 32X1 POL
326	50	5	5	3	63	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X 1 ½
327	50	5	5	3	63	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLD.32MM





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



328	50	5	5	3	63	UND	ADAPTADOR DE CAIXA 20 MM
329	50	5	5	3	63	UND	ADAPTADOR DE CAIXA 3/4
330	50	5	5	3	63	UND	ADAPTADOR DE CAIXA 50 MM
331	10				10	UND	ADESIVO PLÁSTICO 175G
332	5	3	5	1	14	UND	CAIXA D'AGUA EM PVC 3.000 LITROS
333	3	1	3	1	8	UND	CAIXA D'AGUA EM PVC A 5.000 LITROS
334	30	20	10	5	65	UND	CAIXA SIF. QUAD. 10X10X50 BRANCA
335	5	3	15	3	26	UND	CAIXAS DE DESCARGA
336	5	3	5	2	15	UND	CANO P/ DESCARGA
337	20	10	10	5	45	UND	ENGATE PLÁSTICO 40CM
338	20	10	20	5	55	UND	ENGATE PLÁSTICO 50CM
339	50	10	5	5	70	UND	JOELHO 75MM ESGOTO
340	50	10	5	5	70	UND	JOELHO DE 25X1/2
341	50	10	5	5	70	UND	JOELHO DE 25X3/4
342	50	10	5	5	70	UND	JOELHO DE PVC 45° 20mm
343	50	10	5	5	70	UND	JOELHO DE PVC 45° 25mm
344	50	10	5	5	70	UND	JOELHO DE PVC 45° 50mm
345	50	10	5	5	70	UND	JOELHO SOLDÁVEL 20MM
346	50	10	5	5	70	UND	JOELHO SOLDÁVEL 32MM
347	50	10	5	5	70	UND	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM
348	50	10	5	5	70	UND	JOELHO SOLDÁVEL 50MM
349	20	10	5	1	36	UND	JOELHO 100MM ESGOTO
350	20	10	10	5	45	UND	JOELHO 40MM ESGOTO
351	20	10	10	5	45	UND	JOELHO 50MM ESGOTO
352	50	10	5	5	70	UND	JOELHOS DE 1/2"
353	30	30	20	5	85	UND	JOELHOS SOLDÁVEL 25MM
354	20	5	5	5	35	UND	LAMINA DE SERRA
355	10	15	10	5	40	UND	LUVA 25X1/2 LR
356	10	15	10	5	40	UND	LUVA DE 20X1/2 LR
357	30	20	20	5	75	UND	LUVA DE 25 MM LISA
358	30	20	20	5	75	UND	LUVA DE 32 MM LISA
359	50	20	5	5	80	UND	LUVAS DE 20 MM LISA
360	50	20	5	5	80	UND	LUVAS DE 50 MM LISA
361	200	100	100	50	450	MT	MANGUEIRA PRETA 1/2 X2
362	200	100	100	50	450	MT	MANGUEIRA PRETA 3/4 X25
363	200	100	100	50	450	MT	MANGUEIRA PRETA 1 POL. X 2 1/2
364	10	5	10	5	30	UND	RALINHO DE 100MM
365	10	5	5	2	22	UND	RALINHO DE 150MM
366	10	5	5	2	22	UND	REDUÇÃO 100 x 50MM ESGOTO
367	10	5	5	2	22	UND	REDUÇÃO 50 x 40MM ESGOTO
368	10	5	5	2	22	UND	REDUÇÃO 75 X 50MM ESGOTO
369	20	10	5	2	37	UND	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 1/2
370	2	1	5	2	10	UND	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 3/4
371	2	1	5	1	9	UND	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50X25MM
372	3	2	2	1	8	UND	REGISTRO METAL 3/4 DE GAVETA
373	20	20	20	2	62	UND	SIFÃO SANFONADO
374	10	10	15	3	38	UND	SPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO
375	10	10	10	5	35	UND	TEE DE 100MM COM SAÍDA DE 50 MM ESGOTO
376	10	5	5	1	21	UND	TEE ESGOTO 100MM





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



377	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD 20 MM
378	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD 25MM ¾
379	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD 32 MM
380	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD 50 MM
381	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD LR 25X1/2
382	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD LR 25X3/4
383	10	8	5	5	28	UND	TEE SOLD, 40 MM
384	20	8	5	5	38	UND	COLA P/ CANO 175G
385	20	10	5	5	40	UND	TUBO ESGOTO 100MM
386	20	10	5	5	40	UND	TUBO ESGOTO 150MM
387	20	10	5	5	40	UND	TUBO ESGOTO 40MM
388	20	10	5	5	40	UND	TUBO ESGOTO 50MM
389	20	10	5	5	40	UND	TUBO ESGOTO 75MM
390	20	10	5	5	40	UND	TUBO PVC AGUA 20MM
391	20	10	5	5	40	UND	TUBO PVC ÁGUA 25MM
392	20	10	5	5	40	UND	TUBO PVC ÁGUA 32MM
393	20	10	5	5	40	UND	TUBO PVC ÁGUA 40MM
394	20	10	5	5	40	UND	TUBO PVC ÁGUA 50MM
395	20	10	5	5	40	UND	TUBO AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80
396	10	10	5	5	30	UND	TEE AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80
397	10	5	5	2	22	UND	CURVA AZUL 45° IRRIGAÇÃO 75MM PN80
398	10	5	5	2	22	UND	LUVA AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80
399	10	5	5	2	22	UND	JOLEHO 90° AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80
400	5	2	2	1	10	UND	REGISTRO AZUL IRRIGAÇÃO 75MM
401	20	10	5	5	40	UND	TUBO AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80
402	10	10	5	5	30	UND	TEE AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80
403	10	5	5	2	22	UND	CURVA AZUL 45° IRRIGAÇÃO 50MM PN80
404	10	5	5	2	22	UND	LUVA AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80
405	10	5	5	2	22	UND	JOLEHO 90° AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80
406	5	2	2	1	10	UND	REGISTRO AZUL IRRIGAÇÃO 50MM
407	20	10	5	5	40	UND	TUBO AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80
408	10	10	5	5	30	UND	TEE AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80
409	10	5	5	2	22	UND	CURVA AZUL 45° IRRIGAÇÃO 32 MM PN80
410	10	5	5	2	22	UND	LUVA AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80
411	10	5	5	2	22	UND	JOLEHO 90° AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80
412	5	2	2	1	10	UND	REGISTRO AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM
413	100				100	UND	ASPESSOR ROTAÇÃO DN/20mm 500mm RAI0 7,6mts x 15,2 mts VAZÃO 0,17 X 2,18 2,7m3 hora
414	50				50	UND	ASPESSOR ROTAÇÃO DN20/250mm

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos a serem adquiridos eventualmente adquiridos tem como objetivo a manutenção de todas as unidades da administração Pública Municipal, onde ocorre atendimento ao público bem como demais locais, onde haja visto a necessidade da manutenção e pequenos reparos para melhor conservação do patrimônio público.

2.2. A aquisição dos materiais acima elencados atenderá às necessidades referentes às atuais e futuras manutenções dos prédios, praças, calçadas, boca de lobo, meio fios, cabeceira de ponte e bueiros na área urbana e rurais do município, sendo que temos uma equipe somente para esses reparos, a qual trabalha diariamente realizando diversas manutenções deste Município. A necessidade da manutenção dos públicos é de extrema importância, para fluxo de atividades destes espaços, é bem intenso e





crecente, a cada ano temos um aumento na utilização de equipamentos eletrônicos, sendo necessária a manutenção e ampliação desses espaços.

2.3 A manutenção dos telhados é imprescindível, com a troca de telha quebradas ou antigas, reformas troca e construção dos forros. Alguns prédios públicos do município são obras antigas, o que torna comum o aparecimento de pequenas rachaduras, descascamento de reboco e desgaste do piso. Tornando se essencial a ser realizado frequentemente a manutenção dos espaços públicos municipais.

2.4 Para podermos trazer mais segurança para os munícipes essa administração está fazendo constantes reparo nas vias públicas e nos prédios deste Município.

2.5 Por fim, a solicitação dos itens será na medida em que forem necessários, fazendo coma Prefeitura e demais órgãos não precisa gastar com o estoque de matérias.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.

### 4 - DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os materiais a serem adquiridos de forma futura/parcelada, dentre a necessidade apresentada restando o quantitativo meramente estimado, sem obrigação de aquisição da sua totalidade, têm suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados no escopo da planilha **ANEXO I**.

4.2 - Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

a) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

b) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém-fabricadas, com vida útil de no mínimo 50%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

c) As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

4.3 - O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

a) descrição detalhada do material cotados, com menção expressa do FABRICANTE/MARCA atendidas às especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

b) obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseados em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

### 5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

5.2. O local para entrega dos materiais será no Almoxarifado do órgão licitante, na cidade de São Valério/TO, em horário de funcionamento da repartição.

5.3. A entrega será efetuada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias mediante solicitações via ordem de fornecimento, após requisição, de acordo com as necessidades públicas.





5.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

## 6 - RECEBIMENTO DO MATERIAL.

6.1 A entrega dos produtos se dará em local a ser designado pelo solicitante, podendo ser na zona urbana e rural, ou seja, em toda a circunscrição municipal, os produtos serão entregues de forma parcelada de acordo a necessidade da administração.

6.2. O recebimento do material será por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- b- O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

6.3. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

- a- Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

6.4. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

6.5. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

6.6. O recebedor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

6.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

6.8. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte.

## 7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

7.2. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.

7.3. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

7.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

7.5. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

7.6. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

7.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

7.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.

7.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

7.10. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.





7.11. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 8.666/93, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

7.12. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para o Município.

7.13. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

7.14. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

7.15. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8 – PRAZOS

8.1. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

8.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

8.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

## 9 - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS.

9.1 Os produtos devem ser:

a) De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

b) entregues acondicionados, sempre que possíveis, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições.

## 10 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. 60 (sessenta) dias.

## 11 - PRAZO DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "de acordo" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

## 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALÉRIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Categoria econômica	Grupo De Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	02.01	04	122	0403	2.003	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0403	2.012	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
03	04.01	04	121	2347	2.002	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0406	2013	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2.081	3	3	90	30
03	04.01	04	121	2347	2.002	3	3	90	30
03	07.01	15	452	1529	2.061	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1535	2.072	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1534	2.071	3	3	90	30
03	05.01	04	123	0408	2.008	3	3	90	30
03	08.01	20	605	2038	2.068	3	3	90	30





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68  
ADM: 2021 / 2024



03	11.01	18	541	2348	2.065	3	3	90	30
03	10.01	27	812	1228	2.076	3	3	90	30
03	10.01	27	812	2344	2.077	3	3	90	30
03	12.01	04	124	2346	2.010	3	3	90	30
03	13.01	13	391	2345	2.057	3	3	90	30
03	13.01	22	661	2240	2.069	3	3	90	30

FUNDO DE RECURSO												
RECURSO NÃO VINCULO DE IMPOSTO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ELEMENTO DE DESPESA				
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
04	15.02	10	301	1017	2.024	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.025	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.026	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.027	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.028	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.029	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.030	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.080	3	3	90	30
04	15.02	10	302	1018	2.036	3	3	90	30
04	15.02	10	304	1017	2.037	3	3	90	30
04	15.02	10	305	1018	2.038	3	3	90	30

FUNDO DE RECURSO												
ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
TRANF. AÇÕES SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					ELEMENTO DE DESPESA:				
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
					Atividade				
06	17.01	12	122	0404	2.040	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1222	2042	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.047	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.048	3	3	90	30
06	17.02	12	361	1224	2.043	3	3	90	30
06	17.01	12	122	2752	2.055	3	3	90	30

FUNDO DE RECURSO												
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68**  
**ADM: 2021 / 2024**



RECURSO PROPRIOS	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MDE	1	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRO TRANSF FNDE	1	5	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB	1	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
					Atividade				
05	16.01	08	122	0810	2.015	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.020	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.022	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.079	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.023	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.019	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2018	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.022	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.079	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO															
RECURSO PROPRIO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA DO FNAS	1	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 13.1 Comunicar a Prefeitura Municipal de São Valério TO, quaisquer anormalidades de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgado necessário.
- 13.2 Manter a Prefeitura Municipal de São Valério TO, quando a mudança de endereço, telefones e email de seu estabelecimento.
- 13.3 Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.
- 13.4 As despesas com transporte, frete, bem como qualquer outra relacionada á entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada, correndo por conta e risco integral da operação;
- 13.5 Os entregadores deverão estar identificados com nome da empresa.
- 13.6 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica emergida no edital do Pregão. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto
- 13.7 Cumprir, quando for caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela administração.
- 13.8 Os materiais/ bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, será devolvido, corrente os tributos, frete despesas decorrentes da devolução será por conta da contratada.
- 13.9 A contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os produtos /objetos que vierem a ser recusado, sem nenhum ônus para contratada.
- 13.10 – É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ /e ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.
- 13.11. Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/1993 são obrigações da CONTRATADA.





#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 14.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciado possa executar o objeto deste termo dentro das especificações.
- 14.2 Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.
- 14.3 Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste termo e seus anexos.
- 14.4 Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos, e determinar correções.
- 14.5 Efetuar pagamento na forma convencionada em contrato, deste que preenchidos as formalidades no mesmo.
- 14.6 Notificar, formalmente e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Referência.
- 14.7 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 14.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.


#### 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.


- 15.1 Deverá ser designado um servidor para acompanhar/monitorar/fiscalizar a conferência inicial e se identificada a conformidade com o documento, com as especificações técnicas, qualidade e da quantidade do material, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável ou fiscal nomeado pela acompanhamento e fiscalização da execução, em conformidade com art. Da Lei nº 8.666/1993.


#### 16 - SANÇÕES


- 16.1. Havendo inadimplemento contratual, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no edital do pregão.

São Valério/TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TATIANE LOPES BARREIRA  
GESTORA FMS

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ISENI ARRAES DE SOUSA  
GESTORA FMAS

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTOR FME





**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SENHORES,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas a **Aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura, e Fundos Municipais, e suas respectivas secretarias, para eventuais reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério,** existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo De Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
03	02.01	04	122	0403	2.003	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0403	2.012	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
03	04.01	04	121	2347	2.002	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0406	2013	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2.081	3	3	90	30
03	04.01	04	121	2347	2.002	3	3	90	30
03	07.01	15	452	1529	2.061	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1535	2.072	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1534	2.071	3	3	90	30
03	05.01	04	123	0408	2.008	3	3	90	30
03	08.01	20	605	2038	2.068	3	3	90	30
03	11.01	18	541	2348	2.065	3	3	90	30
03	10.01	27	812	1228	2.076	3	3	90	30
03	10.01	27	812	2344	2.077	3	3	90	30
03	10.01	27	812	2344	2.010	3	3	90	30
03	12.01	04	124	2346	2.010	3	3	90	30
03	13.01	13	391	2345	2.057	3	3	90	30
03	13.01	22	661	2240	2.069	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO										
RECURSO NÃO VINCULO DE IMPOSTO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
04	15.02	10	301	1017	2.024	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.025	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.026	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.027	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.028	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.029	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.030	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.080	3	3	90	30
04	15.02	10	302	1018	2.036	3	3	90	30
04	15.02	10	304	1017	2.037	3	3	90	30
04	15.02	10	305	1018	2.038	3	3	90	30





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ Nº 25.043.449/0001 - 68  
ADM: 2021 / 2024



FONTE DE RECURSO													
ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
TRANF. AÇÕES SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					ELEMENTO DE DESPESA:				
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
					Atividade				
06	17.01	12	122	0404	2.040	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1222	2.042	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.047	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.048	3	3	90	30
06	17.02	12	361	1224	2.043	3	3	90	30
06	17.01	12	122	2752	2.055	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO													
RECURSO PROPRIOS	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MDE	1	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRO TRANSF FNDE	1	5	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB	1	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ELEMENTO DE DESPESA				
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
					Atividade				
05	16.01	08	122	0810	2.015	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.020	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.022	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.079	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.023	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.019	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.018	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.022	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.079	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO													
RECURSO PROPRIO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA DO FNAS	1	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Atenciosamente,

São Valério/TO, 23 dias do mês de Maio de 2023.

  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
SIEMI SOARES AFONSO





## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Administração do Município de São Valério/TO, anexada ao presente, visando a **Aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura, e Fundos Municipais, e suas respectivas secretarias, para eventuais reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério.**

**Considerando** que a aquisição dos Matérias de construção e de suma importância para a continuidade dos serviços essenciais da secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal e fundos Municipais de São Valério/TO.

**Considerando** que os materiais a serem adquiridos eventualmente adquiridos tem como objetivo a manutenção de todas as unidades da administração Pública Municipal, onde ocorre atendimento ao público bem como demais locais, onde haja visto a necessidade da manutenção e pequenos reparos para melhorar conservação do patrimônio público.

**Considerando** que a aquisição dos materiais acima elencados atenderá às necessidades referentes às atuais e futuras manutenções dos prédios, praças, calçadas, boca de lobo, meio fios, cabeceira de ponte e bueiros na área urbana e rurais do município, sendo que temos uma equipe somente para esses reparos, a qual trabalha diariamente realizando diversas manutenções deste Município.


**CONSIDERANDO** mais, que os custos do conteúdo solicitado demonstram tornar-se necessário a realização do procedimento licitatório, nos termos de Lei Nº 10. 520/2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993;


**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o sistema Registro de Preços, com o fim de atender a solicitação efetuada, a qual defiro.


Cumpra-se na forma recomendada.

São Valério/TO, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TATIANE LOPES BARREIRA  
GESTORA FMS

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ISENI ARRAES DE SOUSA  
GESTORA FMAS

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTOR FME





## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM AS GESTORAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o termo da solicitação proveniente da Secretária de Administração, que elenca o objeto a ser contratado, o qual elenca a necessidade da presente **Aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura, e Fundos Municipais, e suas respectivas secretarias, para eventuais reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério**, com base na Lei 8.666/93;

Considerando a manifestação do Setor de Finanças;

1. **AUTORIZA** a Comissão de Licitação a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;

2º. – ENCAMINHA os presente autos ao Pregoeiro para AUTUAÇÃO do referido processo e após seja encaminhado à Comissão de Licitação para sequência no procedimento de Licitação informando o Número de Série Anual e Elaboração do Edital e Minuta do contrato considerando as informações contidas nos autos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062 - 2023**


**TIPO DE CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**


**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PINTURAS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, E FUNDOS MUNICIPAIS, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PARA EVENTUAIS REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO.**


3º. – **DETERMINA** que seja o Processo encaminhado ao Departamento Jurídico, em obediência ao exposto no Parágrafo Único do art. 38 da Lei 8.666/93, para análise, aprovação e emissão de Parecer Jurídico acerca do presente processo de Licitação e Minuta do Instrumento Contratual e demais atos do Processo.

São Valério - TO, 24 de Maio de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TATIANE LOPES BARREIRA  
GESTORA FMS

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ISENI ARRAES DE SOUSA  
GESTORA FMAS

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTOR FME





INTERESSADA: **PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PINTURAS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, E FUNDOS MUNICIPAIS, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PARA EVENTUAIS REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO.**

#### AUTUAÇÃO

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062 - 2023

São Valério/TO, 25 de maio de 2023.

Bruno Leonardo de C. Carneiro  
Pregoeiro  
Portaria 013/2021

BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO  
PREGOEIRO MUNICIPAL